

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 039/2018 – IPMR, 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do **IPMR**, a Sra. **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **011/2018**;

Considerando o servidor **DAVID VIEIRA DA SILVA** implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria por idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria Voluntária por idade**, nos termos do art. Art. 40, §1º, III, “b” d CF/88 - sem paridade, ao servidor **DAVID VIEIRA DA SILVA**, no cargo de **Motorista de Viaturas Pesadas**, lotado no Fundo Municipal do Trabalho e Promoção Social, com proventos proporcionais calculados sobre a média das 80%maiores remunerações.

Resultado do cálculo de média	RS 1.332,63
Aplicação Proporcionalidade 6897/12775 Avos	RS 719,35
Complementação para atingir o piso salarial	RS 234,65
PROVENTO MENSAL LÍQUIDO	RS 954,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:EE59F89A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/09/2019. Edição 2326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>